



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.870/GAB-PREF/20

Guajará-Mirim (RO), 23 de Julho de 2020.

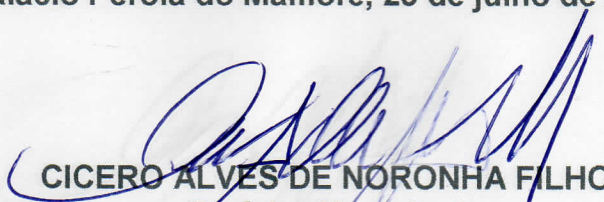
CICERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte,

DECRETA

Art. 1º - EXONERA a servidora **CLARICE NAY RODRIGUES** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CAPS**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 01 de Junho de 2020**, revogado as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de julho de 2020.


CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi
Afixado no quadro de
editais desta Prefeitura no
dia 31/07/2020, ali
Permanecerá por 10 dias,
a fim de Caracterizar a
Publicação do mesmo.

Este Ato Está Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do Estado de
Rondônia – AROM n.º página
N.º dia 31-07-2020
